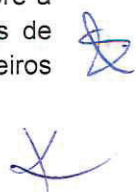



85ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, estiveram presentes na reunião do Comitê de Investimentos na Sala da Gerência Financeira, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Gustavo Polidoro, Sra. Samara Perfeito Nunes, a Assessora de Investimentos Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral e o Diretor Presidente do Instituto Sergio Luiz Miers. A Gerente Financeira Keli inicia a reunião informando que no dia 18/06/2019 iniciamos a nova Carteira Administrada Balanceada junto ao BTG Pactual com o valor de R\$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de reais) e que no período do início até o fechamento do mês obtivemos uma rentabilidade de 0,64% - em torno de R\$ 310 mil reais. Esta carteira representa 1,86%do Patrimônio Líquido do Ipreville. Ato contínuo a Sra. Keli informa que recebemos o valor de R\$ 18.495,32(Dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) referente amortização de cotas do Fundo FIDC Multisetorial Itália no dia 05/06/2019 e faz uma breve explanação de como esta a situação do fundo – quanto foi aplicado, quanto já recebemos, qual o valor do financeiro e quanto falta receber deste fundo. Informa também que o Sr. Jonas irá fazer a apresentação de prestação de contas do Fundo. A Gerente Financeira apresenta o resultado da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO FIDC MULTISSETORIAL MASTER III, que ocorreu no dia 24/06/2019, onde a ordem do dia era: (i) Analisar as propostas de honorários apresentadas e deliberar sobre a contratação de um dos três diferentes escritórios de advocacia previamente contatados pela Administradora, para exercer a defesa dos interesses do Fundo no âmbito do processo judicial nº 1119927- 12.2015.8.26.0100 e outros eventualmente relacionados, movido pela Fusc - Fundação Codesc de Seguridade Social em face do Fundo e de seu antigo administrador, Citibank. As propostas, que seguem anexas à presente convocação para apreciação de V.Sas, foram apresentadas pelos escritórios (i) Vieira Rezende Advogados; (ii) Olivério dal Fabbro Abid Advogados; e (iii) Ferraz de Camargo Advogados. O voto do Ipreville foi por abstenção do voto pela matéria. O assessor jurídico do Ipreville – Sr. Juliano e a Assessora de Investimentos participaram da Assembleia através de call conference e o resultado foi a aprovação da contratação do escritório Viera Rezende Advogados pela maioria dos quotistas presentes e foi quem apresentou a menor proposta financeira. A Gerente Keli informa que recebemos no dia 13/06/2019 um comunicado do Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III – FIP que informa a respeito da prorrogação do Período de Investimento do Fundo por um período adicional de 1(um) ano, em consonância ao disposto na cláusula nona de seu regulamento(anexo), de forma a coincidir com o período de investimento no qual o Fundo investe preponderantemente seus recursos, o Pátria Infraestrutura III – FIP Multiestratégia. O período de Investimento do Fundo passará de até 6(seis) para até 7(sete) anos ou até a integralização total das Quotas subscritas do Fundo, o que ocorrer primeiro, contados da data de seu registro de funcionamento na CVM. O Administrador comunica ainda que a prorrogação do período de investimento não impactará no prazo de duração do Fundo. Ato contínuo a Sra Keli apresenta o cronograma de transferência da administração dos fundos da Western Asset que passará para o BNP Paribás sendo que até meados de agosto/2019 todos os fundos que compõe a carteira do IPREVILLE já estarão alterados e que o BNP Paribás já encaminhou a documentação para o credenciamento junto ao Ipreville e que está em análise. A Gerente Financeira Sra. Keli informa sobre as movimentações nas carteiras administradas de títulos, que o gestor da Carteira da XP Advisory fez uma alteração na composição da carteira vendendo as NTN-Bs mais longas com vencimento em 2035 e 2050 e comprou NTN-F com vencimento em Janeiro/2029, que os gestores do Banco Bradesco e Banco Brasil não realizaram movimentações neste mês e que a rentabilidade das carteiras foram: Bradesco 3,53%; XP Advisory 3,35% e Banco do Brasil 2,00%. Dando prosseguimento aos informes e deliberações a Sra. Keli informa que devido ao levantamento feito pela contabilidade em relação ao pagamento das taxas de administração das carteiras balanceadas, estamos conversando com os gestores das carteiras e

estamos propondo que a taxa de administração seja zerada, que não seja mais cobrado valor algum nas carteiras administradas balanceadas. Já conversamos com o BTG Pactual que aceitou fazer a gestão a custo zero. Já conversamos com a Western Asset que disse não vê problemas, mas que precisa deliberar isso com o Sr. Marc Foster – diretor da instituição que no momento está de férias. A Instituição vai se posicionar na próxima semana. Com o Bradesco já tentamos contato mas ainda não conseguimos fazer a proposta, pois a pessoa responsável pelo comercial estava de férias. Continuaremos tentando. A Sra Keli coloca a proposta para ser deliberada junto aos membros do Comitê de Investimentos – se algum dos gestores não aceitar em fazer a gestão a custo zero, retiraremos os recursos e passaremos os recursos aos gestores que aceitaram a proposta de custo zero. Os membros do comitê se manifestaram a favor da proposta apresentada. Ato contínuo, a Sra. Keli informa que recebemos os recursos referente à contribuição previdenciária da Prefeitura Municipal de Joinville neste ultimo dia 15/07/2019 e temos um saldo de R\$ 17.000.000,00(dezessete milhões) que está no Fundo do BB Fluxo. A Sra. Keli apresenta a proposta ao comitê de Investimento para resgatar esse valor do Fundo Fluxo e encaminhar para a nova Carteira Balanceada junto ao BTG Pactual – justificativa: ter sido o primeiro a se posicionar com custo zero da taxa de administração e ter colocado um percentual maior em Renda Variável, estratégia que acreditamos que pode alcançar nosso objetivo de cumprir meta atuarial neste ano. Os membros do comitê de investimento se posicionaram a favor da proposta apresentada. A Gerente Financeira Sra. Keli coloca que recebemos a convocação para participação da Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo no dia 11/07/2019 – as 16:00 horas, o qual o Ipreville é membro através do rodízio – para deliberar sobre: Ordem do dia - Desinvestimento no Terminal de Granéis de Santa Catarina – TGSC. Informou também que o Ipreville assumiu a cadeira no Comitê de Investimentos, em 21/09/2018, e atualmente representa os interesses dos cotistas minoritários que são ECONOMUS e FUSESC. Informa que solicitamos parecer da consultoria financeira, bem como da assessoria jurídica do Ipreville e o Núcleo Gestor de Investimentos se posicionou com a APROVAÇÃO do desinvestimento no Terminal de Graneis de Santa Catarina – TGSC, considerando que participamos de 02 reuniões de esclarecimentos pelo gestor do fundo onde foram apresentados os seguintes pontos: as licenças ambientais para construção do Porto expiram em outubro de 2019; a Antaq concedeu o prazo até setembro de 2019 para que o TGSC comece a operar; até o presente momento, o TGSC não possui a contratação de financiamentos de terceiros para implementação do empreendimento; necessidade de capital para manutenção das licenças e desenvolvimento do terminal, pressiona os Fundos que não têm o capital correspondente; considerando que os Fundos não consigam acompanhar os aportes, a diluição dos mesmos no capital do TGSC é desfavorável, segundo a metodologia prevista nos contratos societários; de acordo com a posição dos advogados externos contratados para discutir estratégias de litígio, a posição dos é mais frágil, dado (que o objeto da Companhia trata o desenvolvimento e operação do Terminal e que a estrutura de diluição do sócio inadimplente prevista nos documentos societários é a valor patrimonial, hoje significativamente reduzido; o prazo para execução da obra exige que iniciemos a construção o mais rápido possível, mas ainda assim, há grande probabilidade de necessidade de rediscussão dos prazos das licenças com os órgãos correspondentes; cenário competitivo está se acirrando com a divulgação de novos projetos na região (TGB, Mar Azul, dentre outros); a construção do TGSC apresenta barreiras além da simples obra (tais como acessos e estruturas de descarregamento moegas); os Fundos encontram-se no período de desinvestimento; Ato contínuo a Sra. Keli informa que recebemos a convocação para participar da 17ª Reunião do Comitê de Investimento do FIP Caixa Incorporação Imobiliária (“Fundo”), a ser realizada no dia 23 de julho de 2019, às 14:00 horas, o qual o Ipreville também é membro do Comitê de Investimento do Fundo e que a reunião terá como ordem do dia: deliberar sobre a proposta de desinvestimento na Real Estate FI S.A. (REFISA), por meio da venda para a QGDI da totalidade das ações detidas pelo Fundo na companhia, ao preço total de R\$ 33(trinta e três) milhões, a serem pagos em duas parcelas, de R\$ 27(vinte e sete) milhões e R\$ 6(seis) milhões respectivamente. Informa que solicitamos parecer para a

consultoria financeira e assessoria jurídica do Ipreville que se manifestaram a favor da proposta. A Sra. Keli explica aos membros do Comitê que a proposta é boa pois conseguiremos uma rentabilidade acima da meta atuarial. Os membros do Comitê deliberam e aprovam a proposta. A Gerente Financeira Sra. Keli informa ainda que recebemos convocação para a Assembléia Geral de Cotistas do Fundo Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS, a ser realizada no dia 22 de julho de 2019 a fim de deliberar sobre: Alteração no Capítulo Política de Investimento Exclusão da referência ao "Período de Retenção", no Artigo 12, com intuito de mitigar eventuais dúvidas que possam surgir sobre o produto oferecido junto ao "Público Alvo" do FUNDO, dado que o período de retenção já foi extinto (primeiro ano de existência do FUNDO); Exclusão do Capítulo Comitê Consultivo e Alteração no Capítulo Assembleia Geral Destituição da estrutura de Comitê Consultivo, devido à falta de efetividade do processo e de modo a criar um novo instrumento de acesso à informação para todos cotistas do FUNDO. E, conseqüentemente a exclusão do inciso X no Artigo 38, no Capítulo Assembleia Geral; Alteração no Capítulo Movimentações do Fundo e no Capítulo Assembleia Geral Exclusão, no Artigo 23, referente ao prazo de carência do FUNDO para fins de resgate de cotas, tendo em vista que o prazo de carência de 5 (cinco) anos já foi excedido, tornando o FUNDO mais atrativo para novos cotistas do segmento "RPPS". E, conseqüentemente a exclusão do inciso IX no Artigo 38, no Capítulo Assembleia Geral; Alteração no Capítulo Taxas de Administração, Custódia, Ingresso, Saída e Destituição Sem Justa Causa Exclusão da destituição sem justa causa da GESTORA, no Artigo 40, tendo em vista que a taxa paga à GESTORA, caso já houvesse a destituição, era calculada com base nos extintos Período de Retenção e Prazo de Carência do FUNDO. Informa que solicitamos parecer para a consultoria financeira e assessoria jurídica do Ipreville que se manifestaram a favor da proposta. A Sra. Keli coloca aos membros do Comitê que as mudanças propostas é questão de adequação do regulamento. Os membros do Comitê deliberam e aprovam a proposta. Ato contínuo a Sra. Keli informa ainda que recebemos a convocação para a Assembléia Geral de Extraordinária do Fundo Caixa FIC Ações Valor Small CAP RPPS, a ser realizada no dia 22 de julho de 2019 a fim de deliberar sobre: Alteração no Capítulo Fundo Alteração da razão social do FUNDO, de FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS para FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR RPPS, tendo em vista mudança de estratégia, com intuito de vincular o FUNDO a outro benchmark ou mantê-lo como um fundo de "Ações Livres", tornando-o mais atrativo aos investidores; Exclusão do Capítulo Comitê Consultivo e Alteração no Capítulo Assembleia Geral Destituição da estrutura de Comitê Consultivo, devido à falta de efetividade do processo e de modo a criar um novo instrumento de acesso à informação para todos cotistas do FUNDO E, conseqüentemente a exclusão do inciso IX no Artigo 38, no Capítulo Assembleia Geral; Alteração no Capítulo Movimentações do Fundo Redução do prazo de conversão do resgate, do 42º (quadragésimo segundo) dia útil para o 21º (vigésimo primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento do pedido. Informa que solicitamos parecer para a consultoria financeira e assessoria jurídica do Ipreville que se manifestaram a favor da proposta. A Sra. Keli coloca aos membros do Comitê que as alterações propostas vão alterar o benchmark do fundo e tornar-lo mais líquido. Os membros do Comitê deliberam e aprovam a proposta. Ato contínuo iniciou-se a apresentação do FIDC Itália pelo Sr. Jonas que fez uma breve explanação sobre como esta a situação do fundo hoje, as projeções para os próximos anos, o detalhamento das premissas utilizadas para as projeções de recuperação de cata ativo do fundo, a estratégia e status da execução/cobrança de cada ativo, e o estudo sobre a viabilidade do fundo com a probabilidade de recuperação da carteira como um todo. O Sr. Jonas ficou ainda de encaminhar para o instituto uma planilha com os dados dos valores recuperados até o mês de junho/2019. A Sra. Keli informa sobre a próxima reunião do Conselho Administrativo que será no dia 30/07/2019 e informa que no mês de agosto/2019 não haverá reunião do Comitê de Investimento em função da posse dos novos conselheiros em 01/08/2019 e encerra a reunião e agradece a participação de todos.





Instituto de Previdência Social



Samara Perfeito Nunes (CPA 10)

Gustado Polidoro (CPA 10)

Keli Milene Fernandes – (CPA 20)

Samara Perfeito Nunes
Gustado Polidoro
Keli Milene Fernandes